



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 24 de novembro de 2020.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar a aquisição de 3 computadores para esta Casa de Leis, sendo um para substituição na Secretaria Geral, um para substituição do Diretor Contábil e um para o Assessor Jurídico da Presidência.

Desde já esclarece que os embora a Secretaria Geral e a Diretoria Contábil possuam computadores, os mesmos estão ultrapassados e já não suportam a demanda de trabalho, de modo que podem ser utilizados em outros departamentos que não requerem tanta memória ou velocidade, como para suporte direto dos vereadores/Presidência (instalação na Sala de Reunião ou Presidência) ou até mesmo para instalar um sistema informatizado de protocolo na Recepção.

Além dos computadores novos, é importante também adquirir nobreak para os computadores novos (3) e também para os computadores que serão substituídos (2), pois constantemente cai a luz em nosso município e as quedas bruscas podem queimar o aparelho, além da perda do trabalho pelo servidor, o que inclusive já aconteceu com os equipamentos das máquinas antigas.

Por fim, faz-se necessário a aquisição de tripé para gravação por celular ou máquina fotográfica, visto ser necessário a gravação das sessões dos pregões presenciais, evitando assim o empréstimo de equipamentos dos servidores desta Casa.

Atenciosamente

  
**HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND**  
Diretor Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista a necessidade de aquisição de novos computadores, aparelhos de nobreak e tripé, determino a abertura do processo administrativo.

A fim de apurar as especificações/configuração de cada computador, solicito a empresa que presta serviços a esta casa que auxilie no processo de escolha das características mínimas do produto.

Após, proceda a Secretaria de Administração a cotação dos equipamentos, bem como remeta ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade.

Em seguida, à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação.

**Gabinete do Presidente, 24 de novembro de 2020.**

  
**MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 24 de novembro de 2020.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 035/2020.

Certifico que foi solicitado as especificações do modelo aos técnicos que prestam serviços nesta Casa.

Atenciosamente

**HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND**  
Diretor Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 2 de dezembro de 2020.

Certifico que o técnico da empresa que faz a manutenção dos computadores da Câmara fez o indicativo das especificações mínimas dos computadores a serem adquiridos, a saber:

| ITEM | QDE | CONFIGURAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 03  | <ul style="list-style-type: none"><li>- microcomputador processador core (LGA 1155/3.10GHz/3MB)</li><li>- Fonte de alimentação 300 Wa Chaveada</li><li>- Placa mãe 2 x soquetes DDR3 DIMM suportando até 32GB de memória do sistema, Gráfico, Áudio, Lan Onboard, 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), 6 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)</li><li>- memória RAM capacidade 8 GB DDR3 (2x4GB)</li><li>- SSD Armazenamento 240GB;</li><li>- Periféricos inclusos: Teclado/mouse e caixa de som;</li><li>- Tela LED tam 18,5" ou superior. Resolução Widescreen 1366 x 768 @60Hz )HD ou superior.</li><li>- Sistema operacional Windows 10 PRO</li><li>- garantia 1 ano ou superior</li></ul> |
| 2    | 05  | Nobreak Bivolt 600VA ou superior – garantia 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 3    | 01  | Suporte fotográfico com tripé 130cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Certifico ainda que foram encaminhados pedido de cotação para as empresas da região.

Atenciosamente

**HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND**  
Diretor Administrativo

**J.A.DA SILVA DOCUMENTAÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 79.960.993/0001-01**

Rua Joaquim de Oliveira Franco Neto, 189 – Centro Mandirituba – PR  
41-3626-1291/9994-9743 joaodasilva@contabilidadejoaodasilva.com.br



Quitandinha, 10 de dezembro de 2020.

**Cliente:** Câmara Municipal de Quitandinha  
**Endereço:** Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro  
**Cep:** 83840-000  
**e-mail:** administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

A empresa J.A. DA SILVA, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços.

| QUANT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | Preço unit              | VALOR total              |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 03    | Microcomputador Core, 3mb cache, clock mínimo 3.10 Ghz, 8 GB de Memoria RAM/DDR 3 expansível até 32GB, com SSD armazenamento mínimo de 240GB, Kit Mouse teclado e Cx de Som, Tela Led 18,5, sistema Operacional Windows 10 Profissional. GARANTIA: 1 ano | R\$ 4.099,00<br>A VISTA | R\$ 12.297,00<br>A VISTA |
| 05    | NOBREAK 600Wa Bivolt Automático<br>GARANTIA: 1 ano                                                                                                                                                                                                       | R\$ 439,90<br>A VISTA   | R\$ 2.199,50<br>A VISTA  |
| 01    | Suporte Tripé de 1,30 CM                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 280,00<br>A VISTA   | R\$ 280,00<br>A VISTA    |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>TOTAL</b>            | <b>R\$14.776,50</b>      |

  
JOÃO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

CPF: 007.008.989-21

CRC: PR-053005/O-4

CONTADOR

**79.960.993/0001-01**

J. A SILVA  
IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME

R. JOSÉ SCHUEDA SOBRINHO Nº 60 - SALA 02  
CENTRO - CEP: 83800-000

MANDIRITUBA - PR

# ORCAMENTO

Quitandinha, 11 de dezembro de 2020.

Á  
CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Prezado(a) cliente segue abaixo valores do orçamento solicitado proposta válida por até 30 dias, vencido esse período entrar em contato.

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANT | Preço unit              | VALOR total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|--------------------------|
| <b>-MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR CORE</b> (LGA 1155/ 3.10GHz/ 3MB)<br><b>-FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b> 300 Wa Chaveada<br><b>-PLACA MÃE:</b> 2 x soquetes DDR3 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema, Gráfico, Áudio, Lan Onboard, - 4 portas USB 3.1 Gen. 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno).<br><b>- MEMORIA RAM:</b> 8GB DDR3 (2X4GB)<br><b>- SSD ARMAZENAMENTO 240GB</b><br><b>-TECLADO/MOUSE/CXDE SOM</b><br><b>-TELA:</b> Led tam. 18,5" Widescreen Resolução: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)<br><b>-SISTEMA OPERACIONAL:</b> Sistema Operacional Windows 10 Pro<br><b>GARANTIA:</b> 1 ano Balcão. | 03    | R\$ 4.450,00<br>A VISTA | R\$ 13.350,00<br>A VISTA |
| <b>NOBREAK 600WA modelo Bivolt Automático</b><br><b>GARANTIA:</b> 1 ano Balcão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 05    | R\$ 469,00<br>A VISTA   | R\$ 2.345,00<br>A VISTA  |
| <b>SUPORTE FOTOGRAFICO COM TRIPE 1,30 CM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 01    | R\$ 280,00<br>A VISTA   | R\$ 280,00<br>A VISTA    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                         | R\$ 15.975,00            |

  
MATRIX INFORMÁTICA



## ORÇAMENTO

A empresa **PAPELARIA PONTA DO LAPIS**, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita por:

À  
CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                | QUANT | Preço unit              | VALOR total              |
|---------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|--------------------------|
| -MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR CORE (LGA 1155/ 3.10GHz/ 3MB)          |       |                         |                          |
| - MEMORIA RAM: 8GB DDR3 (2X4GB)                                     |       |                         |                          |
| - SSD ARMAZENAMENTO 240GB                                           |       |                         |                          |
| -TECLADO/MOUSE/CXDE SOM                                             | 03    | R\$ 4.329,00<br>A VISTA | R\$ 12.987,00<br>A VISTA |
| -TELA: Led tam. 18,5" Widescreen Resolução: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) |       |                         |                          |
| -SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional Windows 10 Pro            |       |                         |                          |
| GARANTIA: 1 ano Balcão.                                             |       |                         |                          |
| NOBREAK 600WA modelo Bivolt Automático                              |       |                         |                          |
| GARANTIA: 1 ano Balcão                                              | 05    | R\$ 459,90<br>A VISTA   | R\$ 2.999,50<br>A VISTA  |
| SUPORTE FOTOGRAFICO COM TRIPE 1,30 CM                               | 01    | R\$ 350,00<br>A VISTA   | R\$ 350,00<br>A VISTA    |
| TOTAL                                                               |       |                         | R\$<br>16.336,50         |

Quitandinha, 11 de dezembro 2020.

PAPELARIA PONTA DO LAPIS

17.540.344/0001-96

FRANCISCO LECHINOSKI NETO  
PAPELARIA - ME

RUA DIAS DE MORAIS, 122  
SALA 2 - CENTRO

CEP 83.840-000 - QUITANDINHA - PR



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90719670-40           | 79.960.993/0001-01 | 04/2016               |

| Empresa / Estabelecimento   |                                                                                              |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial            | J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA - ME                                                 |
| Título do Estabelecimento   | J H - IMOVEIS E SERVICOS                                                                     |
| Endereço do Estabelecimento | RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO, 189, FUNDOS - CENTRO - CEP 83800-000<br>FONE: (41) 3626-1291 |
| Município de Instalação     | MANDIRITUBA - PR, DESDE 04/2016<br>( Estabelecimento Matriz )                                |

| Qualificação                                               |                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Atual                                             | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016                                                    |
| Natureza Jurídica                                          | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA                                                                                               |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA                                       |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |

| Quadro Societário |                |                                  |                     |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo              | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
| CPF               | 299.040.809-68 | JOAO ALVES DA SILVA              | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF               | 007.008.989-21 | JOAO HENRIQUE MARQUES DA SILVA   | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 11/01/2018.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Estado do Paraná<br/>Secretaria de Estado da Fazenda<br/>Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90719670-40</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet<br/><b>12/12/2017 17:16:29</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura<br/>Tecnologia CELEPAR</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

MÉDIA MEDIANA MENOR  
R\$ 4.125,00 R\$ 4.125,00 R\$ 4.125

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Identificação do Item de Compra | Ano da Compra |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| MICROCOMPUTADOR\, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 5 A 8\, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB.\, ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD\, MONITOR: ATÉ 20 POL\, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE\, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE: 12 MESES | 3894960500004202000008          | 2020          |

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00004/2020

**Número do Item:** 00008

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - A presente licitação visa à aquisição de Notebooks + Licenças Windows 10 ou superior, Office 2013 ou superior, Servidores + Licença Windows Server com Hyper-v 2019, Desktop + Licença Windows 10 ou superior Office 2013 ou superior, Mesa digitalizadora, Câmera Fotográfica, Estabilizadores, Apoio Ergométrico (kit Teclado, Mouse e Pé), Suporte para Monitor, Suporte para Notebook, , Mouse e Teclado

**Quantidade Ofertada:** 15

**Valor Proposto Unitário:** R\$4.130,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4.125,00

**Código do CATMAT:** 469438

**Descrição do Item:** MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, MONITOR: ATÉ 20 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES

**Descrição Complementar:** MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, MONITOR ATÉ 20 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** ROD FAB

**Data do Resultado:** 17/09/2020

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ROD E FAB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 32726558000145

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

|                   |                   |                |
|-------------------|-------------------|----------------|
| MÉDIA             | MEDIANA           | MENOR          |
| <b>R\$ 404,00</b> | <b>R\$ 404,00</b> | <b>R\$ 404</b> |

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**ESTABILIZADOR TENSÃO, ESTABILIZADOR - TENSÃO NOBREAK TS SHARA MINI 600VA BIVO LT 115V 40003 115V5A**

Ano da Compra

**2020**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00031/2020

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais 01 nobreak e 01 notebook sendo necessários para Agência da Capitania dos Portos em Paraty na operacionalização do Centro de Coordenação e Controle da Autoridade Marítima (CCCAM), durante as ações de enfrentamento da Pandemia do COVID-19 adequando o setor às atividades desenvolvidas durante as operações conjuntas entre Órgãos Extra-Marinha: Corpo de Bombeiros Militar e os Órgãos Ambientais INEA e ICMBio.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 404,00

**Código do CATMAT:** 41629

**Descrição do Item:** ESTABILIZADOR TENSÃO, ESTABILIZADOR - TENSÃO

**Descrição Complementar:** ESTABILIZADOR TENSÃO, ESTABILIZADOR - TENSÃO NOBREAK TS SHARA MINI 600VA BIVO LT 115V 40003 115V5A

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** S/MARCA

**Data do Resultado:** 07/07/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** NOVA ALIANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11903685000100

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 781330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO EST DO RIO DE JANEIRO

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

| MÉDIA             | MEDIANA           | MENOR            |
|-------------------|-------------------|------------------|
| <b>R\$ 687,41</b> | <b>R\$ 338,13</b> | <b>R\$ 16,41</b> |

Quantidade total de registros: 156

Registros apresentados: 72 a 72

#### FILTROS APLICADOS

| Descrição    | Ano da Compra |
|--------------|---------------|
| TRIPÉ, TRIPE | 2020          |

## RESULTADO 72

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00019/2020

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos audiovisuais para laboratórios do Curso de Jornalismo do Instituto de Cultura e Arte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** R\$1.500,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 299,00

**Código do CATMAT:** 26867

**Descrição do Item:** TRIPÉ, TRIPE

**Descrição Complementar:** TRIPÉ DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 4 KG; DIÂMETRO DE BOWL: 65MM; TAMANHO MÍNIMO: 77CM; TAMANHO MÁXIMO: 160CM; SEÇÕES DE PERNA: 3; TRAVAS DE PERNA: FLIP L EVERS; PESO: 4-7 KG.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** WF

**Data do Resultado:** 21/07/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 08083394000109

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 15 de dezembro de 2020.

## CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição de computador, nobreak e tripé para a Câmara, conforme as especificações contidas no termo anterior e se obteve as seguintes cotações:

| Item | Especificação<br>es conforme<br>termo de<br>referência | QTD | MATRIX<br>INFORMÁTICA |                | J.A. SILVA<br>IMOBILIÁRIA E<br>SERVIÇOS LTDA -<br>ME |                | FRANCISCO<br>LECHINOSKI NETO<br>PAPELARIA - ME |                |
|------|--------------------------------------------------------|-----|-----------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|----------------|
|      |                                                        |     | VALOR<br>UNITÁRIO     | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO                                    | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO                              | VALOR<br>TOTAL |
| 01   | Computador                                             | 03  | 4450,00               | 13350,00       | 4099,00                                              | 12297,00       | 4329,00                                        | 12987,00       |
| 02   | Nobreak                                                | 05  | 469,00                | 2345,00        | 439,90                                               | 2199,50        | 459,90                                         | 2299,50        |
| 03   | Tripé                                                  | 01  | 280,00                | 280,00         | 280,00                                               | 280,00         | 350,00                                         | 350,00         |
|      |                                                        |     |                       | 15975,00       |                                                      | 14776,50       |                                                | 15636,50       |

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019, porém não foi possível a pesquisa apenas no Estado do Paraná, de modo que após pesquisas foi obtido cotação para o computador no valor de R\$4125,00, para o Tripé no valor de R\$299,00 e para o nobreak no valor de R\$404,00.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.

  
HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND  
Diretor Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## PARECER CONTÁBIL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

Quitandinha, 16 de dezembro de 2020.

**ASSUNTO:** Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de computadores, nobreak e tripé.

Preço Global Máximo: R\$ 14.776,50 (quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados R\$ 14.496,50

44.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto R\$ 280,00

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

ISABELA MARIA CANDIDO  
Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

JOSE VOSNIAKI RIBEIRO  
1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



# **CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)



Quitandinha, 15 de dezembro de 2020.

## **PARECER JURÍDICO N.º 082/2020**

**Interessado:** Câmara Municipal de Quitandinha

**Assunto:** Processo Administrativo 035/2020, referente à aquisição de computadores, nobreak e tripé

### **RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de computadores, nobreak e tripé para esta Casa de Leis.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas e a pesquisa de preço em site de pesquisa pública.

É o relatório.

### **PARECER:**

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

*Art. 24. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que*



## **CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR**

**Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1493**

E-mail: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)



*não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)*

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

*"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".*

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

No entanto, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram solicitadas diversas cotações e dentre as respostas obtidas, o valor está dentro do valor de mercado, o que inclusive pode ser comprovado por meio da média de preços de outras



## **CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)



licitações obtidas no site Paineira de Preços do Ministério da Economia, cumprindo também a exigência prevista na Lei Municipal 1131/2019.

Desde já opina que a pesquisa em sites de grandes lojas pode apresentar valor menor, porém dificilmente a configuração irá atender os requisitos solicitados, já que normalmente o mercado atendido por estas grandes varejistas são pessoas físicas, de uso residencial ou até mesmo para o público de jogadores de jogos eletrônicos.

Isto posto, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, prévio processo administrativo com pesquisa de preços e o valor condizente para aquisição por dispensa e há dotação orçamentária para a aquisição. Ressalte-se ainda a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa de melhor preço.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conclusão da aquisição.

### **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição dos computadores, nobreak e tripé no valor das cotações realizadas, é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

**MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP**  
**ADVOGADA OAB/PR 34192**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

### MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº35/2020 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de 03 computadores, 05 unidades de nobreak e 01 tripé de suporte para celular ou máquina fotográfica para atender as necessidades do Poder Legislativo

Foram obtidas cotações de 3 (três) fornecedores pela secretaria requisitante, sendo eles: Matrix Informática, J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME e Francisco Lechinoski Neto Papelaria – ME. Ao analisá-las foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia), pois estão dentro de uma margem de tolerância.

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico nº82/2020 desta casa de leis, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa **J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME** inscrita sob o CNPJ **79.960.993/0001-01** apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame. É importante ressaltar que no caso do Item 03 (tripé) a empresa Matrix Informática ofertou o mesmo valor de R\$280,00 que a empresa J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME, mas como presta serviços de assistência técnica de manutenção de computadores, equipamentos periféricos e hardware ao Poder Legislativo ela não pode realizar a venda de produtos para a Câmara por meio de compra direta (dispensa de licitação).

Eduardo



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



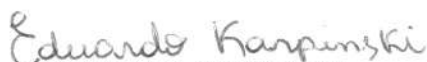
| ITEM | PRODUTO    | FORNECEDOR                                  | VALOR UNITÁRIO | CLASSIFI-<br>CAÇÃO |
|------|------------|---------------------------------------------|----------------|--------------------|
| 01   | Computador | J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA - ME | 4099,00        | 1º                 |
|      |            | Francisco Lechinoski Neto Papeleria - ME    | 4329,00        | 2º                 |
|      |            | Matrix Informática                          | 4450,00        | 3º                 |
| 02   | Nobreak    | J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA - ME | 439,90         | 1º                 |
|      |            | Francisco Lechinoski Neto Papeleria - ME    | 459,90         | 2º                 |
|      |            | Matrix Informática                          | 469,00         | 3º                 |
| 03   | Tripé      | J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA - ME | 280,00         | 1º                 |
|      |            | Matrix Informática                          | 280,00         | 2º                 |
|      |            | Francisco Lechinoski Neto Papeleria - ME    | 350,00         | 3º                 |

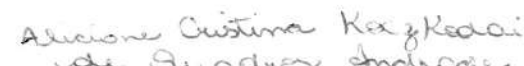
Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens demandados da empresa **J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME** que apresentou a melhor proposta para os três itens demandados pela Câmara Municipal, sendo que o valor total da aquisição será R\$14.776,50.

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 16 de dezembro de 2020.

  
HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND  
Presidente da Comissão de Licitação

  
EDUARDO KARPINSKI  
Vice-Presidente

  
ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI DE  
QUADROS ANDRADE  
Membro



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                  |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>79.960.993/0001-01<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL              | DATA DE ABERTURA<br>26/01/1987 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>J H - IMOVEIS E SERVICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PORTE<br>ME                                                      |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |                                                                  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                |
| LOGRADOURO<br>R JOSE SCHUEDA SOBRINHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>60                                                     | COMPLEMENTO<br>SALA 2          |
| CEP<br>83.800-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                        | MUNICÍPIO<br>MANDIRITUBA       |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JOADASILVA@CONTABILIDADEJOADASILVA.COM.BR |                                |
| TELEFONE<br>(41) 3173-2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005                         |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                               |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2020 às 08:56:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 79.960.993/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:01:44 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **3B3F.4AFC.B0DA.31C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023178102-99**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.960.993/0001-01**  
Nome: **J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/04/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 16/12/2020 09h09min

Número 4280 Validade 15/01/2021



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 79960993000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW5MCZKGUYNW4F21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 16 de Dezembro de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79.960.993/0001-01

**Razão Social:** J A SILVA COMERCIO DE DISCOS ME

**Endereço:** RUA JOSE SCHUEDA SOBRINHO 60 SL 02 / CENTRO / MANDIRITUBA / PR  
/ 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2020 a 13/01/2021

**Certificação Número:** 2020121506050259928899

Informação obtida em 16/12/2020 09:12:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.960.993/0001-01  
Certidão nº: 33034023/2020  
Expedição: 16/12/2020, às 09:13:39  
Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.960.993/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de computadores, de nobreak e também do tripé para a sede do Poder Legislativo, bem como o parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e o mapa de apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa **RATIFICO** a decisão da CPL e autorizo que a compra seja realizada na empresa J.A. Silva Imobiliária e Serviços LTDA – ME que ofertou o menor valor para todos os itens demandados e está regular perante o fisco.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 17 de dezembro de 2020.

  
**MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 023/2020.

Quitandinha, 17 de dezembro de 2020.

  
**HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND**  
Diretor Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019**

**DISPENSA Nº 023/2019**

**Contratada:** J. A. Silva Imobiliária e Serviços Ltda Me

**Objeto:** Compra de computadores

**Dotação Orçamentária:**

01.00 - Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

44.90.52.35.00 – Equipamentos de processamento de dados. Valor: R\$ 14.496,50

44.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. Valor: R\$ 280,00

Valor Total: R\$ 14.776,50 (quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quitandinha, 17 de dezembro de 2020.

  
**MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS**  
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019  
DISPENSA Nº 023/2019  
Contratada: J. A. Silva Imobiliária e Serviços Ltda Me  
Objeto: Compra de computadores  
Dotação Orçamentária:  
01.00 - Legislativo Municipal  
01.001 - Câmara Municipal  
01.031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo  
44.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente  
44.90.52.35.00 - Equipamentos de processamento de dados.  
Valor: R\$ 14.496,50  
44.90.52.33.00 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.  
Valor: R\$ 280,00

Valor Total: R\$ 14.776,50 (quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quitandinha, 17 de dezembro de 2020.

**MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduardo Karpinski  
**Código Identificador:**C4109799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/12/2020. Edição 2163  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

|                                                                                                                      |                                         |                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|--|
| RECEBEMOS DE J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | Nº 000.000.008 |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                  | IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                |  |
|                                                                                                                      |                                         | SÉRIE: 1       |  |

**J A SILVA - IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA**

R JOSE SCHUEDA SOBRINHO. 60 - - Centro, Mandirituba, PR -  
CEP: 83800000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.008

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
4120 1279 9609 9300 0101 5500 1000 0000 0816 7800 7345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO  
141200248200782 - 18/12/2020 11:24

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERACAO |                                    |
| VENDA DE MERCADORIA  |                                    |
| INSCRICAO ESTADUAL   | INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. |
| 9071967040           |                                    |
| CNPJ / CPF           |                                    |
| 79.960.993/0001-01   |                                    |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

18/12/2020

ENDEREÇO

AV FERNANDES DE ANDRADE, 330 -

Bairro/DISTRITO

CENTRO

CEP

83840-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

18/12/2020

MUNICIPIO

Quitandinha

UF

PR

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

10:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                            |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 14.776,50                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACessorias | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                            |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                            |                            | 14.776,50                |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                   |             |                    |            |              |
|--------------|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA   | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|              | 0-Remetente (CIF) |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICIPIO         | UF          | INSCRICAO ESTADUAL |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPECIE           | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|              |                   |             |                    |            |              |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                | NUM.QU   | CST  | CFOP | UNID | QTE    | VAL.UNIT   | VAL. TOTAL | BC ICMS | VAL ICMS | VAL IPI | VAL ICMS | VAL IPI |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|------|--------|------------|------------|---------|----------|---------|----------|---------|
| 03     | Microcomputador core i3 8GB SSD 240GB tela LED 18,5 Windows 10 profissional | 84713019 | 0500 | 5405 | UN   | 3,0000 | 4.099,0000 | 12.297,00  |         |          |         |          |         |
| 01     | Nobreak 600 wa                                                              | 85044040 | 0500 | 5405 | UN   | 5,0000 | 439,9000   | 2.199,50   |         |          |         |          |         |
| 04     | Suporte fotografico com tripe                                               | 90069190 | 0500 | 5405 | UN   | 1,0000 | 280,0000   | 280,00     |         |          |         |          |         |

CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRICAO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     |                          |                          |                |

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Câmara Municipal de Quitandinha

**RECEBIDO**

Data: 18 / 12 / 20

Sidney Mello  
Secretária Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443**  
**E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br**  
**Site: camaradequitandinha.pr.gov.br**



## **CONTROLADORIA INTERNA**

Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 035/2020, que se refere à compra de computadores, nobreaks e um tripé. A referida compra foi requerida pelo Diretor Administrativo que anexou no processo orçamentos feitos no comércio e também no site Painel de Preços do Ministério da Economia.

Observo que o parecer jurídico atesta a previsão legal da compra e na modalidade de Dispensa de Licitação, o parecer contábil, sobre a existência de dotação no orçamento desta casa para despesas com Equipamentos de Processamento de Dados e para Áudio, Vídeo e Foto, e que há anuência do Presidente para que a compra fosse efetuada.

Há também parecer da Comissão Permanente de Licitação corroborando com a aquisição por meio de Dispensa de Licitação com o critério de Menor Preço Global e que o fornecedor com a melhor proposta possui as certidões necessárias para a comprovação da regularidade fiscal.

Constatei, ainda, que os equipamentos adquiridos foram efetivamente entregues e que estão sendo usados pela Casa. Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 05 de janeiro de 2021.

  
**ROSANE APOLONIA DAVID**  
Controle Interno